



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 198/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 08/01/2025, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **JOCELI APARECIDA RIBEIRO ARTISMO**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, na E.E.I.M. José Diomar Rodrigues Padilha, bairro Nossa Senhora Aparecida, período matutino, com 40 horas semanais, a contar do dia 21/02/2025, vaga excedente, para ser exercida das 09:30 às 18:30 com uma hora de intervalo. – **MATHEUS DE JESUS RAMOS**, para exercer a função de **Professor Substituto**, na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, localidade de Arvoredo, período matutino, com 20 horas semanais, Prof. Plena na área de Educação Física, Fundamental, a contar do dia 21/02/2025, vaga vinculada a licença para direção de Maiane Viel. – **PETERSON ROCHA DORNELAS**, para exercer a função de **Professor Substituto**, na E.E.I.M. Maria Eliza Martorano Bathke, Bairro Jardim Minuano, período vespertino, com 20 horas semanais, Prof. Normalista, na área de Apoio Escolar, Creche, a contar do dia 21/02/2025, vaga excedente. – **RAMILE DOS SANTOS BORGES**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jurema Hugen Palma, - Cívico Militar, bairro Santa Paulina, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Apoio Escolar, Fundamental, a contar do dia 21/02/2025, vaga excedente. – **VALDINEIA DE CARVALHO BORGES VELASCO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Maria Eliza Martorano Bathke, bairro Jardim Minuano, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 21/02/2025, vaga vinculada a licença INSS de Claudia da Silva Flores. – **SUZANA RAMOS NUNES RIBEIRO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, bairro Jardim Bandeira, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Pré-Escolar, Creche, a contar do dia 21/02/2025, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br
Praça João Ribeiro, 01 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP: 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina